



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 361/2026

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA o Flaviano Arnoldt** – Matrícula 697-1/2, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo Nº 100/2026**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **TIRADENTES ESCAVACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.726.516/0001-46, contratada para os serviços de horas de caminhão e horas de motoniveladora, para atender ao plano de trabalho do convênio administrativo que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e o município de Nova Ramada, objetivando executar demandas de recuperação de estradas vicinais, conforme processo Nº 25/1500-0002721-8, Convênio FPE Nº 344/2025 - Programa Recuperação de Estradas Vicinais, cujo objeto visa ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Pregão Eletrônico nº. 20/2026 – Processo 169.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 08 de setembro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração